



# Estado do Paraná

## Município de Barracão

### PROCESSO SELETIVO Nº 01/2019 Edital n.º 03/2019

O Presidente da Comissão Organizadora de Processo Seletivo, nomeada pela Portaria nº 001/2019, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 01/2019, resolve,

TORNAR PÚBLICO

1º - A retificação da prova de títulos:

### **ONDE SE LÊ:**

#### **9 – DA SEGUNDA ETAPA – PROVAS DE TÍTULOS**

##### **9.1– Da Prova de Títulos**

9.1.1 - Os candidatos aos cargos de Professor Habilitado, PROFESSOR DE ARTES e Professor de Educação Física, deverão prestar Prova de Títulos que avaliará sua formação profissional e continuada. Todos deverão entregar os Títulos, no entanto somente serão avaliados os Títulos dos candidatos que obtiverem na prova escrita nota maior ou igual a 30,00 (trinta) pontos;

**9.1.2 - A Prova de Títulos será realizada no mesmo dia e local da prova escrita, em sala especial para este fim, em horário a ser publicado no Edital de Homologação das inscrições.**

9.1.3 - A apresentação dos títulos se dará por fotocópia simples acompanhada do original, ou fotocópia autenticada, não podendo apresentar rasuras, borrões, emendas ou entrelinhas.

9.1.4 - Os títulos poderão ser apresentados ao Instituto Brasil, pessoalmente ou por terceiros, sem necessidade de procuração.

9.1.5 - A prova de títulos avaliará a frequência e conclusão somente em cursos relacionados diretamente com a área afim e que sejam expedidos por instituição de ensino credenciada pelo MEC, obedecendo ao seguinte quadro de avaliação:

#### **QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS:**

<b>Título</b>	<b>Valor de cada título</b>	<b>Valor máximo dos títulos</b>
a) Certificado e/ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós Graduação a nível de <b>ESPECIALIZAÇÃO</b> , com carga horária mínima de 360 horas na área da educação.	2,00	4,00
b) Certificado e/ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós Graduação a nível de <b>MESTRADO</b> , na área da educação.	4,00	4,00
c) Certificado e/ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós Graduação a nível de <b>DOCTORADO</b> , na área da educação.	6,00	6,00
<b>MÁXIMO DE PONTOS A SER OBTIDO</b>		<b>14,00</b>

9.1.6 - NÃO serão aceitas DECLARAÇÕES, em hipótese alguma.

9.1.7 – Os certificados ou diplomas de conclusão de cursos de pós-graduação deverão ser expedidos por instituição oficial reconhecida e credenciada pelo MEC.

9.1.8 – A apresentação dos títulos se dará por fotocópia simples acompanhada do original, ou fotocópia autenticada e não poderão apresentar rasuras, borrões, emendas ou entrelinhas.

### **LEIA-SE:**

#### **9 – DA SEGUNDA ETAPA – PROVAS DE TÍTULOS**

##### **9.1– Da Prova de Títulos**

9.1.1 - Os candidatos aos cargos de Professor Habilitado, Professor de Artes, Professor de Educação Física, Auxiliar de Serviços Gerais e Monitor de Creche, deverão prestar Prova de Títulos que avaliará sua formação profissional e continuada. Todos deverão entregar os Títulos, no entanto somente serão avaliados os Títulos dos candidatos que obtiverem na prova escrita nota maior ou igual a 30,00 (trinta) pontos;

**9.1.2 - A Prova de Títulos será realizada no mesmo dia e local da prova escrita, em sala especial para este fim, em horário a ser publicado no Edital de Homologação das inscrições.**

9.1.3 - A apresentação dos títulos se dará por fotocópia simples acompanhada do original, ou fotocópia autenticada, não podendo apresentar rasuras, borrões, emendas ou entrelinhas.

9.1.4 - Os títulos poderão ser apresentados ao Instituto Brasil, pessoalmente ou por terceiros, sem necessidade de procuração.

9.1.5 - A prova de títulos avaliará a frequência e conclusão somente em cursos relacionados diretamente com a área afim e que sejam expedidos por instituição de ensino credenciada pelo MEC, obedecendo ao seguinte quadro de avaliação:

9.1.5.1 Quadro de atribuição de pontos para a avaliação de títulos para os cargos de Professor Habilitado, Professor de Artes, Professor de Educação Física:



## Estado do Paraná Município de Barracão

### QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS: (EXCLUSIVO PARA OS CARGOS DE Professor Habilitado, Professor de Artes, Professor de Educação Física)

TITULO	Nº máximo de Títulos	Valor do Título	Total
a) Curso de aperfeiçoamento na área de Educação, com carga horária mínima de 20 (vinte) horas/máxima 200 (duzentas horas), realizados nos anos de 2017 - 2018	10	0,50	5,0
TEMPO DE SERVIÇO (Experiência Profissional)			
c) Tempo de serviço na função de Professor no serviço público Municipal, Estadual, Federal ou setor privado na área de atuação, no período de (Período de 01/01/2017 a 30/12/2018).	04	1,0 p/ semestre	4,00
<b>MÁXIMO DE PONTOS A SER OBTIDO</b>			<b>9,00</b>

9.1.5.2 Quadro de atribuição de pontos para a avaliação de títulos para o cargo de Monitor de Creche:

### QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS: (EXCLUSIVO PARA O CARGO DE Monitor de Creche)

TITULO	Nº máximo de Títulos	Valor do Título	Total
a) Curso de aperfeiçoamento na área de Educação, com carga horária mínima de 20 (vinte) horas/máxima 200 (duzentas horas), realizados nos anos de 2017 - 2018	10	0,50	5,00
TEMPO DE SERVIÇO (Experiência Profissional)			
c) Tempo de serviço na função de Monitor no serviço público Municipal, Estadual, Federal ou setor privado, no período de (Período de 01/01/2017 a 30/12/2018).	04	1,0 p/semestre	4,00
<b>MÁXIMO DE PONTOS A SER OBTIDO</b>			<b>9,00</b>

9.1.5.2 Quadro de atribuição de pontos para a avaliação de títulos para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais:

### QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS: (EXCLUSIVO PARA O CARGO DE Auxiliar de Serviços Gerais)

TITULO	Nº máximo de Títulos	Valor do Título	Total
a) Ensino Fundamental Completo	01	3,00	3,00
b) Ensino Fundamental Incompleto	01	1,50	1,50
APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL			
c) Certificado de curso(s) de capacitação na área de atuação equivalente a sua inscrição, com carga horária mínima de 08 (oito) horas/máxima 40 (quarenta) horas.	05	0,50	2,50
TEMPO DE SERVIÇO (Experiência Profissional)			
d) Tempo de serviço na função de Auxiliar de Serviços Gerais no serviço público Municipal, Estadual, Federal ou setor privado, no período de (Período de 01/01/2017 a 30/12/2018).	04	0,75 p/semestre	3,00
<b>MÁXIMO DE PONTOS A SER OBTIDO</b>			<b>10,00</b>

9.1.6 - NÃO serão aceitas DECLARAÇÕES, em hipótese alguma.

9.1.7 – Os certificados ou diplomas de conclusão de cursos de pós-graduação deverão ser expedidos por instituição oficial reconhecida e credenciada pelo MEC.

9.1.8 – A apresentação dos títulos se dará por fotocópia simples acompanhada do original, ou fotocópia autenticada e não poderão apresentar rasuras, borrões, emendas ou entrelinhas.

9.1.9 - Na prova de títulos do subitem (TEMPO DE SERVIÇO - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL), será aceita a comprovação do tempo de serviço mediante certidão expedida pelo órgão competente, com firma reconhecida, que ateste a qualificação do candidato, a função desempenhada e respectivo período, conforme descrição a seguir OU Mediante apresentação de cópia de CTPS contendo identificação do candidato, período do contrato de trabalho e cargo exercido, conforme a nomenclatura do cargo que concorre;

9.1.10 - A comprovação de experiência profissional de declaração do empregador em que conste claramente a descrição do serviço e o nível de desempenho na área de atuação, conforme a nomenclatura do cargo que concorre;

9.1.11 - Não será computado como experiência profissional, o tempo de estágio ou monitor;



## Estado do Paraná Município de Barracão

9.1.12 - Todo documento apresentado para fins de comprovação de experiência profissional deverá ser emitido pelo setor pessoal competente e conter o período do início e término do trabalho realizado.

2º - A retificação do Anexo I - Cronograma:

### **ONDE SE LÊ:**

ETAPA OU ATIVIDADE	DATAS
Publicação do Edital	22/01/2019
Período de Inscrição com isenção da taxa de inscrição	22/01 a 23/01/2019
Publicação dos pedidos de isenção deferidos e indeferidos	24/01/2019
Prazo para recurso quanto aos pedidos de isenção	25/01/2019
<b>Período de Inscrição</b>	<b>22/01 a 28/01/2019</b>
Último dia para pagamento do boleto bancário	29/01/2019
Publicação da relação das inscrições homologadas e divulgação dos locais para realização das provas objetivas no site <a href="http://www.institutobrasil.net.br">www.institutobrasil.net.br</a>	05/02/2019
Prazo para recurso quanto à homologação das inscrições	06/02/2019
<b>Data Provável da Prova Escrita e títulos. (PERÍODO DA TARDE)</b>	<b>10/02/2019</b>
Publicação do gabarito preliminar da prova objetiva no site <a href="http://www.institutobrasil.net.br">www.institutobrasil.net.br</a>	10/02/2019 às 20 horas.
Recebimento de recurso contra gabarito preliminar e questões da prova escrita	11/02/2019
Publicação do resultado final da prova escrita e títulos	13/02/2019
Recebimento de recurso contra a publicação do resultado final da prova escrita e títulos	14/02/2019
Homologação do resultado final	15/02/2019

### **LEIA-SE:**

ETAPA OU ATIVIDADE	DATAS
Publicação do Edital	22/01/2019
Período de Inscrição com isenção da taxa de inscrição	22/01 a 23/01/2019
Publicação dos pedidos de isenção deferidos e indeferidos	24/01/2019
Prazo para recurso quanto aos pedidos de isenção	25/01/2019
<b>Período de Inscrição</b>	<b>22/01 a 01/02/2019</b>
Último dia para pagamento do boleto bancário	01/02/2019
Publicação da relação das inscrições homologadas e divulgação dos locais para realização das provas objetivas no site <a href="http://www.institutobrasil.net.br">www.institutobrasil.net.br</a>	05/02/2019
Prazo para recurso quanto à homologação das inscrições	06/02/2019
<b>Data Provável da Prova Escrita e títulos. (PERÍODO DA TARDE)</b>	<b>10/02/2019</b>
Publicação do gabarito preliminar da prova objetiva no site <a href="http://www.institutobrasil.net.br">www.institutobrasil.net.br</a>	10/02/2019 às 20 horas.
Recebimento de recurso contra gabarito preliminar e questões da prova escrita	11/02/2019
Publicação do resultado final da prova escrita e títulos	13/02/2019
Recebimento de recurso contra a publicação do resultado final da prova escrita e títulos	14/02/2019
Homologação do resultado final	15/02/2019

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Barracão, Estado do Paraná, em 23 de janeiro de 2019.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ  
Prefeito de Barracão – PR

MARINES APARECIDA BASSANESI COSTA  
Presidente da Comissão Organizadora de Concursos - Município de Barracão - PR